

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 22 de outubro de 2018 11:08
Para: DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE; Duque de Caxias Futebol Clube - DUQUE DE CAXIAS (contato@dcfc.com.br)
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Processo 219
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de outubro de 2018 18:46
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Processo 219

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 19 de outubro de 2018 17:57
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: Intimação Processo 219



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL.

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC

RIO, 19/10/2018

OFÍCIO 318/2018/SEC – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 24 de outubro de 2018, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 219/2018 – Denúncia – Denunciados: Duque de Caxias FC (RJ), inciso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Paulo Cesar de Oliveira Sabino, inciso no Art. 223 § único do CBJD.

AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)

Atenciosamente

Andre Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

22/10/2018

Ofício: 318/3^oCD